

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

CEL ENG HENRIQUE VIDAL LOPEZ PEDROSA

**O SISPRON, A ESTRATÉGIA DA DISSUAÇÃO E SUAS
IMPLICAÇÕES PARA O SEEX**



Rio de Janeiro

2023

CEL ENG HENRIQUE VIDAL LOPEZ **PEDROSA**

O SISPRON, a Estratégia da Dissuasão e suas implicações
para o SEEx

Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Orientador: Cel Eng R1 MÁRCIO TOMAZ DE **AQUINO**

Rio de Janeiro

2023

P372s Pedrosa, Henrique Vidal Lopez

O SISPRON, a estratégia da dissuasão e suas implicações para o seex. / Henrique Vidal Lopez Pedrosa. - 2023.
59f. :il ; 30cm.

Orientação: Márcio Tomaz de Aquino.
Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.
Bibliografia: f. 55-59

1. Estratégia da Dissuasão. 2. Exército Brasileiro. 3. SISPRON. 4. FORPRON.
5. DEC. 6. SEEx. I. Título

CDD: 355.4

CEL ENG HENRIQUE VIDAL LOPEZ **PEDROSA**

O SISPRON, a Estratégia da Dissuasão e suas implicações para o SEEx

Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Aprovado em ____ de _____ de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA

MÁRCIO TOMAZ DE AQUINO – Cel R1 - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

FERNANDO LUIZ VELASCO GOMES – Cel R1 – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ROGÉRIO DE AMORIM GONÇALVES – Cel R1 – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Ao meu saudoso pai.

AGRADECIMENTOS

Ao Soberano e Único Deus. Mais do que por minha existência, agradeço por dar sentido à minha vida.

Aos meus pais Francisco das Chagas Pedrosa (*"In memoriam"*) e Maria Cruz Vidal Lopez Pedrosa, por não terem poupado esforços na minha formação e na de meus irmãos.

À minha amada esposa Amanda, pela companhia constante nessa caminhada que tem sido nosso casamento. Não tenho palavras para agradecer seu incentivo e auxílio.

Aos meus filhos João Lucas e Dâmaris. Vocês são o meu maior tesouro. As pessoas que têm se tornado são o meu maior alento.

Ao meu orientador Coronel Veterano da Arma de Engenharia Márcio Tomaz de Aquino, pela orientação firme e sugestões oportunas.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a conclusão deste trabalho.

RESUMO EXECUTIVO

A dissuasão é um tema importante no concerto das nações. Ela consiste em medidas de natureza militar, que venham a desencorajar o oponente de tomar atitudes que levem a uma escalada da crise. Dessa forma, é considerada umas das principais estratégias adotadas pelo Estado brasileiro. O Exército Brasileiro (EB), como as demais Forças Singulares, contribui para a capacidade de dissuasão do Brasil. Nesse contexto, ressalta-se o Sistema de Prontidão Operacional (SISPRON) do EB na medida que é responsável pela manutenção do nível de adestramento das Forças de Prontidão (FORPRON). Os Órgãos de Direção Setorial (ODS) concorrem para a consecução desse objetivo. Dentre eles, o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), órgão central do Sistema de Engenharia do Exército (SEEx). As implicações do SISPRON, no contexto da estratégia da dissuasão, para o SEEx são continuamente alvos da atenção do DEC.

Palavras-chave: Estratégia da Dissuasão; Exército Brasileiro; SISPRON; FORPRON; DEC; SEEx.

RESUMEN EJECUTIVO

La disuasión es un tema importante en el concierto de las naciones. Consiste en medidas de carácter militar, que pueden disuadir al oponente de realizar acciones que conduzcan a una escalada de la crisis. Así, es considerada una de las principales estrategias adoptadas por el Estado brasileño. El Ejército Brasileño (EB), como las demás Fuerzas Singulares, contribuye a la capacidad de disuasión de Brasil. En este contexto, se destaca el Sistema de Preparación Operacional (SISPRON) del EB en tanto es responsable de mantener el nivel de preparación de las Fuerzas de Preparación Operacional (FORPRON). Los Organismos de Gestión Sectorial (ODS) contribuyen al logro de este objetivo. Entre ellos, el Departamento de Ingeniería y Construcción (DEC), órgano central del Sistema de Ingeniería del Ejército (SEEx). Las implicaciones del SISPRON, en el contexto de la estrategia de disuasión, para la SEEx son continuamente objeto de la atención del DEC.

Palabras llave: Estrategia de la Disuasión; Ejército Brasileño; SISPRON; FORPRON; DEC; SEEx.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Forças de Emprego Estratégico.....	35
Figura 2	Forças de Emprego Geral.....	36
Figura 3	SISOMT.....	39
Figura 4	Prg St PENSE e PEEEx 2020-2023.....	45
Figura 5	CMT e CO.....	46
Figura 6	Iniciativas e Entregas.....	47
Figura 7	Execução Orçamentária.....	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

2º BE Cmb	2º Batalhão de Engenharia de Combate
4º Gpt E	4º Grupamento de Engenharia
AED	Ação Estratégica de Defesa
CA	Centro de Adestramento
CA-Sul	Centro de Adestramento-Sul
CEEx	Concepção Estratégica do Exército
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CI Eng	Centro de Instrução de Engenharia
CMT	Capacidade Militar Terrestre
Cmt Ex	Comandante do Exército
CND	Capacidade Nacional de Defesa
CO	Capacidade Operativa
COTER	Comando de Operações Terrestres
Cia E Cmb	Companhia de Engenharia de Combate
DEC	Departamento de Engenharia e Construção
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DME	Diretoria de Material de Engenharia
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DOAMEPI	Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura
Dst Esp E DAE	Destacamento Especial de Engenharia Desativação de Artefatos Explosivos
EB	Exército Brasileiro
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
ED	Estratégia de Defesa
EME	Estado-Maior do Exército

END	Estratégia Nacional de Defesa
EOD	<i>Explosive Ordnance Disposal</i>
F Emp Estrt	Força de Emprego Estratégico
F Emp Ge	Força de Emprego Geral
F Expd	Força Expedicionária
F Ter	Força Terrestre
FORPRON	Força de Prontidão
Gen Ex	General de Exército
Gp Cmdo	Grupo de Comando
Gp Eqp E	Grupo de Equipamentos de Engenharia
HE	Hipótese de Emprego
LBDN	Livro Branco da Defesa Nacional
Mdl Esp	Módulos Especializados
NAE	Neutralização de Artefatos Explosivos
OEE	Objetivo Estratégico do Exército
OES	Objetivo Estratégico Setorial
ODOp	Órgão de Direção Operacional
ODS	Órgão de Direção Setorial
OM	Organização Militar
OND	Objetivo Nacional de Defesa
PC	Poder de Combate
PEE	Projeto Estratégico do Exército
PEEx	Plano Estratégico do Exército
PENSE	Programa Estruturante Novo Sistema de Engenharia
PME	Plano de Material de Engenharia
PMT	Política Militar Terrestre
PND	Política Nacional de Defesa

POME	Projeto Obtenção Material de Engenharia
Pel E Cmb	Pelotão de Engenharia de Combate
Pel Eqp L	Pelotão de Equipagens Leves
Pel Pnt Prtd P	Pelotão de Pontes e Portadas Pesadas
Prg EE	Programa Estratégico do Exército
Prg St	Programa Setorial
PROFORÇA	Projeto de Força do Exército Brasileiro
Ptf EE	Portfólio Estratégico do Exército
QDM	Quadro de Dotação de Material
SEEx	Sistema de Engenharia de Exército

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	METODOLOGIA	16
3	DISSUAÇÃO	18
3.1	CONCLUSÃO PARCIAL.....	26
4	SISPRON	27
4.1	CONCLUSÃO PARCIAL.....	40
5	SEEx	41
5.1	CONCLUSÃO PARCIAL.....	52
6	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	53
	REFERÊNCIAS	55

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país reconhecidamente pacífico e um *player* regional importante como mediador na resolução pacífica de conflitos. A história recente reforça essa afirmação. A mediação da paz entre o Peru e o Equador, na Guerra do Cenepa, em 1995 é um exemplo disso (SANTOS, 2002).

Essa identidade do Estado brasileiro está presente na Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/88), em especial no seu artigo 4º. Nele estão transcritos os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, dos quais destaca-se aquele que guarda especial relação com o tema: VII – solução pacífica dos conflitos.

José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, foi um ferrenho defensor da solução pacífica dos conflitos, deixando um legado importante para a história da diplomacia brasileira e internacional. De acordo com o estudo de Spektor e Ramos (2005), Rio Branco é reconhecido internacionalmente por seu papel na resolução pacífica de diversas disputas territoriais entre o Brasil e seus vizinhos na América do Sul, como a Questão do Amapá com a Guiana Francesa e a Questão do Pirara com a Venezuela.

No entanto, apesar de defender a solução pacífica dos conflitos como um princípio fundamental da política externa brasileira, também reconhecia a importância da dissuasão na manutenção da paz e da segurança nacional. Em seu discurso na Conferência de Paz de Haia, em 1907, o Barão do Rio Branco expressou sua preocupação com o estado do treinamento e do equipamento das Forças Armadas, elemento importante na formulação e na execução da política externa, ainda que utilizadas apenas para a dissuasão (RIO BRANCO, 2003). Para ele, um país deveria ter um poder militar suficiente para proteger sua soberania e interesses nacionais, bem como para evitar que outros países tentem impor sua vontade pela força. Dito de outra forma, que as Forças Armadas cumpram seu papel constitucional, ou seja, a Defesa da Pátria.

Segundo Clausewitz (apud FARIAS, 2009, p. 14), a defesa é superior ao ataque no sentido de que tem vantagens quanto ao tempo, mas isso não significa que se trata de uma espera passiva. A defesa resiste ao ataque ou o repele, de modo que somente deve ser empregada enquanto existir fragilidade (...). Entretanto, como

aponta o autor, a defesa pode ser suficientemente sólida que leve a **dissuadir** o inimigo. (CLAUSEWITZ, s.d.: p. 418, 537, grifo nosso)

Para Sun Tzu, famoso general e estrategista militar chinês do século V a.C., no seu livro “A Arte da Guerra”, a “Excelência mais alta está em obter-se uma vitória e subjugar o inimigo sem, no entanto, lutar”. E, ainda, “O prêmio maior de uma vitória é triunfar por meio de estratagemas, sem usar as tropas”. (TZU, 2016)

Atualmente, a Estratégia da Dissuasão, importante ferramenta para o patrono da diplomacia brasileira e cuidadosamente observada por expressivos pensadores militares, está amplamente presente nos principais documentos de Defesa do Estado brasileiro.

Segundo a Política Nacional de Defesa (PND) de 2016, o Brasil concebe sua Defesa Nacional de acordo com alguns posicionamentos. Dentre eles, destacam-se:

- VIII. **sem prejuízo da dissuasão**, privilegiar a cooperação no âmbito internacional e a integração com os países sul-americanos, visando encontrar soluções integradas para questões de interesses comuns ou afins; e
- XIV. manter as Forças Armadas **adequadamente preparadas e equipadas**, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a **adequada capacidade de dissuasão**. (BRASIL, 2016b, grifo nosso)

A PND estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), requisitos que deverão ser alcançados e mantidos permanentemente pela nação brasileira no âmbito da defesa. Com destaque para o OND-2: Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas. (BRASIL, 2016b)

A Estratégia Nacional de Defesa (END), também de 2016, possui o papel de orientar “os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados”. Para tanto, os meios de defesa são estruturados em torno de Capacidades Nacionais de Defesa, das quais sobressai a Capacidade de Dissuasão. (BRASIL, 2016a)

Sobre a Capacidade de Dissuasão, a END esclarece:

“(…) configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito **desestimular possíveis agressões**. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e Pronta-resposta, no

caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesse do Brasil.” (BRASIL, 2016a, p.35, grifo nosso)

Nesse contexto, o Exército Brasileiro (EB) tem por missão: “Contribuir para a **garantia da soberania nacional**, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social; e Para isso, preparar a Força Terrestre, mantendo-a em **permanente estado de prontidão**”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023c)

A fim de cumprir sua missão, o EB sistematizou a preparação das Forças de Prontidão, criando o Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre, o SISPRON. De acordo com a Portaria nº 219 – COTER, de 13 de novembro de 2019, as Forças componentes do SISPRON dividem-se em Forças de Prontidão Operacional (FORPRON), Força Expedicionária (F Expd) e Forças do Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz das Nações Unidas (UNPCRS). As FORPRON foram concebidas a fim de atender às Hipóteses de Emprego (HE) em território nacional e, destas, as que privilegiam a atuação preponderante da Força Terrestre em ações voltadas à Defesa Externa. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b)

A END agrega uma visão interessante ao revelar sua intenção de promover a dissuasão pela permanente prontidão, relacionando os dois conceitos. Particularmente, através da Ação Estratégica de Defesa (AED) nº 8, que diz: “dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em **estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões**”. (BRASIL, 2016a, grifo do autor)

Além disso, a dissuasão é descrita na Doutrina Militar de Defesa (EXÉRCITO, 2019b) como umas das principais estratégias de emprego utilizadas pelas Forças Armadas. E, como tal, integra a Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre (EXÉRCITO, 2019b). Nesse contexto, os Órgãos de Direção Setorial (ODS) tem um papel importante. Segundo a portaria do Comando de Operações Terrestres (COTER) anteriormente mencionada, caberá aos ODS:

“A execução das diretrizes emanadas do EME em estreita ligação com o Comando de Operações Terrestres (COTER) e os C Mil A; envidar esforços para manter tais forças em condições de atuarem em todos os períodos do ano, inclusive, e com maior atenção, naqueles em que há significativa redução dos efetivos da Força Terrestre; e adotar medidas, em suas áreas

de competência, que permitam facilitar a operacionalização efetiva do SISPRON". (EXÉRCITO, 2019b)

O Departamento de Engenharia e Construção (DEC) é o ODS responsável pelo Sistema de Engenharia do Exército (SEEx) e, de acordo com o mencionado acima, corresponsável por manter as forças em condições.

Nesse cenário, este estudo tem como objetivo realizar um levantamento de como o SISPRON contribui para a Estratégia da Dissuasão, buscando-se as implicações para o Sistema de Engenharia do Exército.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

É no contexto do item anterior que surgiu a problemática do trabalho em voga, orientando a execução desta investigação:

- Quais são as principais implicações do SISPRON no âmbito da Estratégia da Dissuasão para o Sistema de Engenharia do Exército?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do presente trabalho é apresentar as principais implicações do SISPRON no contexto da Estratégia da Dissuasão para o SEEx.

1.2.2 Objetivos Específicos

A fim de viabilizar a concretização do objetivo geral, bem como balizar o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo, foram elaborados os seguintes objetivos específicos a serem alcançados:

- a. Conhecer a Estratégia da Dissuasão;
- b. Descrever como o Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON) contribui para essa estratégia;
- c. Destacar as principais implicações decorrentes do estudo para o Sistema de Engenharia do Exército (SEEx); e
- d. Recomendar ações para mitigar as debilidades porventura encontradas.

1.3 DELIMITAÇÃO E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

O estudo de como o SISPRON favorece a Estratégia da Dissuasão e as decorrentes implicações para o SEEx pretende aumentar o cabedal de conhecimentos acerca do tema. Sobretudo por meio das contribuições que, de uma forma direta ou indireta, dialoguem com o nível estratégico, servindo de pressuposto teórico para outros estudos que sigam esta linha de pesquisa.

Para evidenciar a relevância do assunto, destaca-se, a seguir, o disposto no Plano Estratégico do Exército (PEEx):

OEE 1 – CONTRIBUIR COM A **DISSUASÃO** EXTRARREGIONAL

(...)

1.1.7 **Reestruturar o Sistema Engenharia.**

(...)

1.1.7.1 Implantar a **6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva (6ª Cia E Cmb SI)** no Comando Militar do Norte. (2020-2023)

1.1.7.2 **Obter material (SMEM) de Engenharia.** (2020-2023)

(...)

OEE 5 – MODERNIZAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE (SISOMT) – PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE

5.1 Aumento da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre.

(...)

5.1.3 Implantar o Sistema de Prontidão Operacional de Forças.

5.1.3.1 Implantar o Sistema de Prontidão Operacional (**SISPRON**) para as OM integrantes da Força de Prontidão Operacional do Exército (FORPRON), mantendo-as ECD realizar Op Básicas e Complementares e/ou integrar uma Força Expedicionária (F Expd). (2020-2023)

(EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019a, grifo nosso)

No que diz respeito ao escopo da pesquisa realizada, ressalta-se que a proposta consistiu em apresentar ensinamentos no nível estratégico, que demonstrem a relevância do SEEx na manutenção do SISPRON em proveito da Estratégia da Dissuasão. Para isso, o presente trabalho possui um capítulo abordando aspectos sobre a Estratégia da Dissuasão adotada pelo Estado brasileiro e outro que trata a forma pela qual o SISPRON concorre para a sua consecução.

Igualmente, apresenta-se em capítulo específico os resultados encontrados na pesquisa, indicando as principais implicações para o SEEx. Por fim, foram formuladas as conclusões obtidas no decorrer do trabalho, bem como recomendações de políticas a respeito do tema.

2 METODOLOGIA

2.1 TIPO DE PESQUISA

Essa pesquisa foi qualitativa, uma vez que teve como propósito contemplar a subjetividade, a descoberta, a valorização da visão de mundo dos sujeitos. Para tanto, segundo sua própria definição, requereu uma procura mais profunda, para entender os fenômenos, privilegiando as análises de documentos, as entrevistas e tudo que pôde auxiliar para elucidar o objeto da pesquisa.

Seguindo a taxionomia de Vergara (2016), essa pesquisa foi descritiva, explicativa, de campo, documental e bibliográfica. Descritiva porque possuiu o objetivo de evidenciar as características do SISPRON e sua contribuição para a Estratégia da Dissuasão, o que serviu de base para a pesquisa explicativa. Esta, por sua vez, foi utilizada para esclarecer quais são as implicações para o SEEx. De campo pois, por meio de entrevistas e questionários realizados junto aos estudiosos do tema e dos militares relacionados ao fenômeno, teve a finalidade de explicar o mesmo. Documental porque visou realizar a pesquisa em documentos de órgãos públicos ou privados. E, por fim, bibliográfica porque estudou de forma sistemática material publicado, isto é, de acesso público em geral.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo dessa pesquisa será constituído pelos estudiosos do assunto, militares brasileiros que trabalharam com o tema e órgãos governamentais responsáveis. A amostra será do tipo não probabilística e classificada por acessibilidade (VERGARA, 2016).

2.3 COLETA DE DADOS

Essa pesquisa iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, teses e dissertações) com dados pertinentes ao assunto.

Na sequência, utilizou-se a pesquisa documental nos arquivos do EB a fim de levantar informações em documentos não publicados, como relatórios.

Por fim, foi realizada a pesquisa de campo por meio de questionário aberto direcionado aos militares do EB que travaram contato com o tema.

As conclusões decorrentes das pesquisas bibliográfica, documental e de campo permitiram caracterizar a relação entre o SISPRON e a Estratégia da Dissuasão, evidenciando as principais implicações para o SEEx. Por fim, foram propostas recomendações para mitigar os desafios encontrados.

Não foi pretensão do estudo esgotar o assunto.

2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

A abordagem fenomenológica foi escolhida, pois privilegia procedimentos qualitativos de pesquisa. Isto em razão da natureza do problema dessa pesquisa e do perfil do pesquisador.

Para atingir o objetivo proposto foram utilizados três métodos de pesquisa distintos para o tratamento dos dados coletados. Inicialmente, foi empregada a análise de conteúdo, definida por Vergara (2016) como “uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema”. Dessa forma, foram identificadas as características da relação entre o SISPRON e a Estratégia da Dissuasão, bem como as implicações dessa relação para o SEEx.

Em seguida, a análise do discurso foi utilizada por ocasião dos questionários abertos direcionados aos militares do EB que travaram contato com o assunto.

Finalmente, foi feita uma triangulação dos dados obtidos nos métodos anteriores de pesquisa (análise de conteúdo e análise do discurso), com o intuito de atingir o objetivo da pesquisa.

2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Os métodos escolhidos possuem limitações. No entanto e a despeito disso, são os mais adequados ao objeto da pesquisa.

Por fim, apesar do trabalho ter sido dividido em partes, isto foi feito de forma didática. De maneira que todas elas estão alinhadas do início ao fim do trabalho, compondo um todo integrador dessas partes.

3 DISSUAÇÃO

Ao tratar de um vocábulo em especial – dissuasão – é importante entender seu significado, alcance e limites. Nogueira (2008) apresentou um estudo interessante sobre o significado do termo, cujas considerações são reproduzidas a seguir:

Dissuasão tem origem no latim *dissuasione*, substantivo feminino que significa despersuasão ou deterrência. Está vinculada à idéia que decorre do medo, receio ou temor das conseqüências de se cometer um ato que possa gerar represália muito violenta. Deterrência por sua vez, vem do latim *deterrere*, desviar de, dissuadir, com influência do inglês *deterrence*. É substantivo feminino que significa o “ato ou efeito de impedir o ataque de um possível agressor mediante intimidação ou ameaça de retaliação, dissuasão”. (NOGUEIRA, 2008)

Robustecendo o exposto acima, o glossário das Forças Armadas conjuga os dois termos, dissuasão e deterrência, da seguinte forma:

“DISSUAÇÃO - Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos. O mesmo que DETERRÊNCIA.” (BRASIL, 2015)

Igualmente importante é entender o que dissuasão não é. Apesar do dicionário Michaelis ligar o termo à persuasão, há uma distinção importante (MICHAELIS, 1998). O manual de campanha C 124-1 – Estratégia apresenta 3 formas que um Estado pode adotar na busca pela resolução de conflitos. São elas: persuasão, dissuasão e coerção. Suas definições certamente auxiliam a distinção entre eles.

- a. Persuasão - É uma forma não-violenta que emprega processos e técnicas inerentes aos meios diplomáticos, jurídicos e políticos.
- b. **Dissuasão** - É uma **forma intermediária** entre a persuasão e a coerção, que está **presente desde o tempo de paz**, consistindo de **medidas de natureza militar**, que venham a **desencorajar o oponente** de tomar atitudes que levem a uma escalada da crise. Podem ser citados os seguintes exemplos: deslocamento de unidades militares, realização de manobras militares, aumento do poder militar na área onde ocorre a crise.
- c. Coerção - É uma forma violenta de solução de conflitos, por meio da utilização, em nível variado, da capacidade de coagir do poder nacional. (BRASIL, 2001, grifo nosso)

Portanto, a dissuasão é uma ferramenta para solução de conflitos entre Estados, intermediária, desde os tempos de paz e, sobretudo, de natureza militar, ou seja,

com o emprego majoritário da Expressão Militar do Poder Nacional. Este aspecto é evidenciado pela Publicação Introdução à Estratégia, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), da seguinte forma:

“Conflitos de âmbito externo, geralmente decorrem de choques de interesses entre Estados Nacionais. Esses Conflitos quando tardam a encontrar solução por via diplomática ou jurídica, podem gerar Crises Internacionais que, antes de atingir o nível de confrontação armada, podem incluir a participação, de forma prevalente, da **Expressão Militar do Poder Nacional, como elemento de dissuasão** para respaldar as gestões diplomáticas, visando ao atingimento de soluções favoráveis.” (BRASIL, 2011, grifo nosso)

Essa escalada crescente, desde o conflito de interesses até o estado de beligerância, foi tratada por Claudio Rogerio de Andrade Flôr, no artigo “IV Esquadra dos EUA: (in)segurança no Atlântico Sul?” nos seguintes termos:

“Uma análise desse ponto seria a disposição para uma seqüência lógica de escalada de um conflito que pudesse vir a ameaçar os interesses vitais. Seria, p. ex., mostrar o “porrete” para não ter que limitar os conflitos, limitá-los para não ter que dissuadi-los, dissuadi-los para não necessitar vencê-los, e finalmente vencê-los, pois o auto-interesse estadunidense deverá ser atendido.” (FLÔR, 2009)

A fim de ampliar um pouco mais o conceito, cita-se Dionéia Gabrieli Valk, no trabalho intitulado “Dissuasão convencional britânica: um estudo das mudanças em capacidades militares no pós-guerra fria (1980-2000)”, que diz que o objetivo da dissuasão é garantir a inação por meio de um cálculo de custo-benefício que penda negativamente para um provável agressor.

Ela prossegue apresentando duas formas de dissuasão: por punição ou por negação. A primeira se refere aos esforços de infligir custos ao adversário, por exemplo, através da retaliação caso um ataque ocorresse. Uma amostra disso são os ataques seletivos perpetrados por Israel frente ao lançamento de foguetes por grupos terroristas como a Jihad Islâmica (GRITTEN, 2023). Por sua vez, a dissuasão por negação objetiva dificultar os benefícios que o adversário espera obter, convencendo-o que o ataque não trará sucesso.

Elucidado o seu significado, é importante conhecer o peso atribuído à dissuasão por pensadores militares. É oportuno esclarecer que muitos deles não versaram especificamente sobre o termo. No entanto, é possível examinar suas ideias e aplicá-las ao conceito. Certamente o mais antigo dentre eles, Sun Tzu (544-496

a.C.), autor da obra “A Arte da Guerra”, afirmou que o Estado deve ser forte, apontando para a ideia de proporcionar-lhe condições de dissuasão. Ideia semelhante quando declarou que “Excelência mais alta está em obter-se uma vitória e subjugar o inimigo, sem, no entanto, lutar” (TZU, 2016). Belisário (505-565), general do Império Bizantino, evidenciou que obrigar o inimigo a desistir do seu intento e não sofrer dano algum com isso é a mais completa e feliz das vitórias (HART, 1966).

O pensamento militar do suíço Antoine-Henri Jomini (1779-1869), um dos fundadores do pensamento estratégico militar moderno, se relaciona com o conceito de dissuasão de muitas formas. Uma delas é por meio do aspecto psicológico. Na sua obra “A Arte da Guerra”, ele discorreu sobre o espírito da “nação em armas”, bem como acerca das forças morais e psicológicas como grandes “fatores da guerra”. No entanto, Jomini alertou que essas forças por si mesmas não tem valor para a guerra. Elas deveriam ajustar-se ao inteiro “esquema de combate” (JOMINI, 1947).

Outro aspecto importante evidenciado pelo autor é o material. Sobre isso, Jomini registrou:

“Desde a invenção da pólvora e as mudanças por ela efetuadas nas marinhas, os transportes estão tão indefesos na presença dos monstruosos navios de três andares dos dias de hoje, armados como estão com cem canhões, que um exército só pode fazer um deslocamento com a assistência de uma numerosa frota de navios de guerra que podem controlar o mar, pelo menos até que ocorra o desembarque das tropas.”
(JOMINI, 1947, grifo nosso)

Essas perspectivas, psicológica e material, e sua relação com a dissuasão serão tratadas detalhadamente mais à frente.

Assim como Jomini, Carl von Clausewitz (1780-1831) é considerado um dos fundadores do pensamento estratégico militar moderno, sendo sua obra “Da Guerra” considerada um tratado sobre o assunto. Seus escritos guardam relação com a dissuasão. Ele colocou o fator psicológico no centro das suas reflexões teóricas, apesar da psicologia do seu tempo ser uma disciplina rudimentar. Por vezes, o autor substituiu a expressão “fator psicológico” por “força moral”. Sobre ela, asseverou que o seu propósito é impor a vontade ao inimigo (CLAUSEWITZ, 1996).

Clausewitz alertou que, ainda que o embate raramente aconteça, ele nunca poderá ser totalmente descartado, o que aponta para a importância do preparo. Sobre o equilíbrio de forças, o autor destacou que “seria um grande erro deduzir desta argumentação que um ataque impetuoso seria melhor do que uma **cautela competente**”, postura que se espera causar no oponente por meio da dissuasão (CLAUSEWITZ, 1996, grifo nosso).

Basil Henry Liddell Hart (1895-1970), considerado por alguns o “Clausewitz do século XX”, foi um historiador, militar inglês e grande teórico da estratégia. O Coronel Almerino Raposo destacou que Liddell Hart pregava que a qualidade do poder terrestre deveria predominar sobre a quantidade. Dito de outra forma, ele defendia “a criação de um exército profissional, pequeno, bem treinado e dotado de equipamentos modernos, aptos para operar em qualquer TO”. Disso depreende-se sua relação com a vertente “material” abordada anteriormente, componente relevante na construção da dissuasão de um país (BRASIL, 2011).

André Beaufre (1902-1975) foi um general francês, grande estrategista militar e um expoente da independência nuclear francesa. Sua contribuição mais relevante foi a Ameaça Direta, por ele criada, baseada na dissuasão nuclear (BRASIL, 2011). Quanto a esse aspecto, é adequado recordar as palavras de Jomini: “os meios de destruição estão se aproximando da perfeição com horrível rapidez” (JOMINI, 1947).

No entender de Beaufre, a Estratégia Indireta consiste na “arte de saber tirar o maior proveito da margem estreita de liberdade de ação, fugindo à dissuasão pelas armas atômicas, e de alcançar sucessos decisivamente importantes, malgrado a extrema limitação dos meios militares” (BRASIL, 2011).

Da mesma forma, é significativo ponderar sobre as ideias sobre o tema expressas por autoridades e documentos oficiais brasileiros sobre o assunto. Durante a semana de 15 a 19 de maio de 2023, foi realizada visita ao Planalto Central pelo Curso Superior de Defesa. Foram realizadas palestras de alguns dos mais altos órgãos da administração pública federal.

Na oportunidade, o Sr General de Exército LANCIA, Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, destacou a relevância do

tema ao afirmar que a dissuasão precisa andar de braços dados com o preparo e o emprego. Sua assertiva guarda íntima relação com o que disse Flôr (2009):

Em suma, no confronto entre Estados a humanidade convive com medidas letais tanto na paz como na guerra e **é na paz que sempre antecede uma possível guerra que a dissuasão tem condições de comprovar sua eficácia.** (FLÔR, 2009, grifo nosso)

O Sr Almirante de Esquadra OLSEN, Comandante da Marinha do Brasil, endossou ao recordar as palavras do Barão do Rio Branco: “É muito bom discutir acordos tendo por trás de si uma esquadra com credibilidade” (RIO BRANCO, 2003).

O termo “credibilidade” é recorrente quando se trata de dissuasão, na medida que a dissuasão “não pode ser um blefe” (BRASIL, 2011). Flôr (2009) destacou que a eficácia de uma dissuasão é dependente da credibilidade:

“Finalmente, um quarto importante conceito nos confrontos internacionais, vem a ser a dissuasão. Entendemos, inicialmente, **a eficácia de uma dissuasão como dependente da leitura, credibilidade, que o potencial/eventual inimigo faça das forças armadas do oponente.** Em outras palavras, o poder militar de um Estado deverá ser uma ameaça crível e suficientemente severa para desestimular os que ousarem atacar o seu povo ou território.” (FLÔR, 2009, grifo nosso)

Além disso, percebe-se que há uma dimensão psicológica nesta afirmação ao ser empregado o vocábulo “credibilidade”. Hervé Coutau-Bégarie, na obra Tratado de Estratégia, versou sobre o assunto nos seguintes termos: “Esta dimensão psicológica é decisiva na dissuasão, cuja efetividade resulta mais de uma percepção dos riscos incorridos e das reações possíveis do adversário do que da realidade da relação de forças materiais” (COUTAU-BÉGARIE, 2011).

Essa dicotomia entre o componente “material” e o “moral” foi abordado por Fernando Rodrigues Goulart, ao citar Ardant du Picq, no livro “Ação sob fogo: fundamentos da motivação para o combate” (GOULART, 2012). O primeiro consiste na aplicação do poder de destruição e o último representa o temor que se busca incutir no inimigo.

Valk (2021) corrobora com essa questão do medo, declarando que uma das principais ideias na dissuasão é justamente a credibilidade: a qualidade que o país possui de ser acreditado pelos demais.

Flôr (2009) destacou que a dissuasão pressupõe o emprego de três modos de guerra: convencional, não-convencional e nuclear. Harvey (1997) aclara, dizendo que a dissuasão convencional é aquela que envolve estritamente armas convencionais para seus propósitos. Já o glossário das Forças Armadas apresenta a seguinte definição para arma convencional:

ARMA CONVENCIONAL - Aquela que, quando utilizada, atende a usos e costumes da guerra e por isto não é motivo de contestações. Atualmente não se incluem nesta categoria as armas nucleares, radiológicas, biológicas e químicas, exceto as que produzem fumaça, incendiárias e as utilizadas contra o controle de distúrbios. (BRASIL, 2015)

Para Beaufre, a dissuasão nuclear como estratégia visa paralisar o inimigo pelo risco de ser destruído pela represália nuclear, baseada nos fatores materiais e psicológicos. Sua essência reside na incerteza (BRASIL, 2011). A postura adotada pelo presidente russo Vladimir Putin no conflito Rússia-Ucrânia tem sido uma tentativa nessa direção (GREGORY, 2023).

No entendimento de Liddell Hart, o emprego dos engenhos atômicos teria resultados catastróficos, vindo daí a impossibilidade de usá-los (BRASIL, 2011).

Sobre o assunto, o Brasil assumiu o emprego exclusivamente pacífico da energia nuclear, decisão expressa na letra a), inciso XXIII, Art. 21, do texto constitucional, que diz: “toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional” (BRASIL, 1988).

Outros fatos fortaleceram essa decisão. Fernando Collor, presidente do Brasil à época, assinou com a Argentina o Acordo para o uso exclusivamente pacífico da energia nuclear em 13 de dezembro de 1990 (FILHO, 2014).

Essa postura foi confirmada pelos governos subsequentes. Em 1994, Itamar Franco ratificou a adesão brasileira ao Tratado de Tlatelolco, instituindo a proibição do desenvolvimento de armas nucleares na América Latina e Caribe. Em 1998, Fernando Henrique Cardoso aderiu ao Tratado de Não Proliferação, completando os compromissos que atualmente impedem o desenvolvimento de armas nucleares no país (FILHO, 2014).

Pelo exposto, a dissuasão nuclear não será objeto desse estudo.

Dito isso, qual é o modo adotado pelo Estado brasileiro?

Para responder de forma consistente a essa pergunta, é imperativo conhecer a posição do Brasil perante o concerto das nações. Um Estado se expressa de muitas formas dentre as quais destacam-se seus principais documentos oficiais. É preciso ter o entendimento que existem princípios que regem as relações internacionais que certamente estarão presentes nesse arcabouço.

No caso brasileiro, estes princípios estão presentes no artigo 4º da Constituição Federativa do Brasil de 1988. São eles:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;**
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;**
- VII - solução pacífica dos conflitos;**
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 1988, grifo nosso)

Os incisos IV, VI e VII e o parágrafo único apontam para uma atitude pacífica e de cooperação do Estado brasileiro, sobretudo o inciso VII – solução pacífica dos conflitos. Disso pode-se inferir que o Brasil não iniciará um conflito. Por outro lado, não deixará de responder a um ataque deliberado a sua soberania, o que fica claro na missão das Forças Armadas presente no Art. 142 da Carta Magna.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e **destinam-se à defesa da Pátria**, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, grifo nosso)

Essa postura do Brasil é robustecida pelo exposto no seu Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). O alinhamento com os princípios e com a destinação das Forças Armadas são evidenciados ao longo do documento, conectando tudo ao conceito de dissuasão. Inicialmente, verifica-se essa relação nos pressupostos básicos que balizam a concepção da Defesa Nacional, especialmente o primeiro. Ele diz: “a. preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de

prontidão para serem empregadas, a fim de cumprir a sua destinação constitucional e de prover a adequada **capacidade de dissuasão.**” (BRASIL, 2020, grifo nosso)

Goulart (2012) explicou que a capacidade de dissuasão é um dos meios pelo qual o Estado empenha-se na busca dos objetivos legítimos da nação. Além disso, o objetivo da dissuasão é evitar o conflito armado (BRASIL, 2011), bem como demonstrar que o nosso comportamento será determinado pela conduta do inimigo (COUTAU-BÉGARIE, 2011). Portanto, reforça-se que o Estado brasileiro revela, por meio dos seus princípios, a forma como pautará suas relações com as demais nações. Inclusive sua propensão a evitar o conflito.

A relação íntima entre a política externa e a defesa expressa pelo Barão do Rio Branco também está presente no LBDN, inferindo que “dotado de uma efetiva defesa, principalmente de uma adequada capacidade de dissuasão, o Brasil terá condições de inibir possíveis agressões a seu território e a sua população e de defender seus interesses” (BRASIL, 2020).

Destarte, o Estado – provedor da segurança da população brasileira – coordena as ações relacionadas à Defesa Nacional, entendida como o “conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas” (BRASIL, 2016). A PND e a END são os documentos de mais alto nível que versam sobre o assunto no Brasil.

A PND apresenta os OND a serem conquistados com a finalidade de garantir a Defesa Nacional. Demonstrando profundo alinhamento, os princípios da PND guardam íntima relação com aqueles que orientam as Relações Internacionais. São eles:

“(…) a solução pacífica das controvérsias, a promoção da paz e da segurança internacionais, o multilateralismo e a integração sul-americana, projeção do país no concerto das nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais.” (BRASIL, 2016)

Por outro lado, a END norteia os segmentos do Estado brasileiro quanto às ações que devem ser implementadas para consecução dos objetivos estabelecidos. Para tanto, a concepção da Defesa Nacional segue alguns posicionamentos, dentre os quais destaca-se: “XIV. manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e

equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a **adequada capacidade de dissuasão**” (BRASIL, 2016, grifo nosso).

Em síntese, a END é “o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o Estado da capacidade para preservar seus valores fundamentais” (BRASIL, 2016). Em outras palavras, possuir Capacidades Nacionais de Defesa (CND) que permitam uma rápida transição entre a situação de paz para uma situação de guerra.

Dentre essas, evidencia-se a Capacidade de Dissuasão, constante na END desse modo:

“(...) configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito **desestimular possíveis agressões**. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronto-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil.” (BRASIL, 2016, grifo nosso)

Alinhadas aos OND, a END contém as Estratégias de Defesa (ED), cujo papel é o de guiar as iniciativas na área de defesa no nível mais amplo. Por sua vez, cada ED possui Ações Estratégicas de Defesa (AED), que “visam orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido da consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa” (BRASIL, 2016).

A ED-2 fortalecimento da capacidade de dissuasão contribui para a concretização do OND-1: Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Para esse fim, foram elaboradas AED. A de nº 7 guarda especial relação com a dissuasão, pois consiste em “Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, **capazes de desencorajar ameaças e agressões**” (BRASIL, 2016, grifo nosso).

Semelhantemente, a mesma ED (agora sob o nº 6) coopera para a consecução do OND-3: Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior.

3.1 CONCLUSÃO PARCIAL

Do exposto até o momento, é possível concluir, parcialmente, que:

A dissuasão é uma ferramenta para solução de conflitos entre Estados, forma intermediária entre a persuasão e a coerção, presente desde os tempos de paz e, mormente, de natureza militar.

A dissuasão é constituída por dois elementos: o psicológico e o material. O primeiro diz respeito à credibilidade atribuída pela ameaça a nosso respeito. A questão material trata o quão adequadamente preparadas e equipadas as nossas Forças Armadas são.

A forma adotada pelo Brasil é a dissuasão por negação que tem por objetivo dificultar os benefícios que o adversário espera obter, convencendo-o que o ataque não trará sucesso.

De acordo com os documentos oficiais e compromissos assumidos pelo Estado, o tipo de dissuasão adotada pelo Brasil é a convencional.

Em síntese, o conceito de dissuasão adotado pela Defesa Nacional consiste na “atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos” (BRASIL, 2016).

4 SISTEMA DE PRONTIDÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE

À guisa de destaque, é importante revisitar trechos dos documentos anteriormente vistos, agora sob o enfoque daquilo que precisa ser observado pelas Forças Armadas, em especial pelo Exército Brasileiro, a fim de cumprir seu propósito. Semelhantemente, outros documentos úteis para o estudo serão abordados.

Certamente, a destinação das Forças Armadas expressa no Art. 142 da CF/88 é a baliza principal e dela decorrerão as diretrizes e orientações para o seu fiel cumprimento. Sublinha-se mais uma vez que a destinação do Exército Brasileiro é a **defesa da Pátria**.

O LBDN, por sua vez, afirma por meio dos seus pressupostos básicos como as Forças Armadas atingirão, não apenas sua destinação constitucional, mas também uma adequada capacidade de dissuasão, relacionando a missão com o tema

amplamente visto no capítulo anterior. Diz o texto: “a. preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas, **a fim de cumprir a sua destinação constitucional e de prover a adequada capacidade de dissuasão.**” (BRASIL, 2020, grifo nosso)

A PND tratou do tema, afirmando que o preparo e emprego, dentre outros fatores, são desenvolvidos ao longo do tempo, de acordo com o que se segue:

“Desde a primeira versão desse marco normativo, o Brasil vem aperfeiçoando a concepção de sua estrutura de Defesa, processo complexo que se consolida no longo prazo, pois abarca o desenvolvimento das potencialidades de todos os segmentos do País, a modernização dos equipamentos das Forças Armadas e a qualificação do seu capital humano, além da discussão de conceitos, de doutrinas, de diretrizes **e de procedimentos de preparo e emprego da expressão militar do Poder Nacional.**” (BRASIL, 2016, grifo nosso)

Além disso, a PND apresenta os OND, dos quais destaca-se o OND-I: Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.

Destaca-se, uma vez mais, a AED-7 que, no escopo da ED-2, concorre para o atingimento do já citado OND-I (BRASIL, 2016).

Para tanto, determinados posicionamentos precisam ser seguidos para uma adequada concepção da Defesa Nacional. Dentre eles, sobressai o “XIV. **manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas**, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a adequada capacidade de dissuasão” (BRASIL, 2016, grifo nosso).

A END congrega a capacidade de dissuasão às capacidades de proteção e de pronta-resposta da seguinte maneira:

“(…) configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua **Capacidade de Proteção e de Pronta-resposta**, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil.” (BRASIL, 2016, grifo nosso)

Desse modo, percebe-se que a capacidade de proteção diz respeito à preservação do funcionamento normal das funções vitais do Estado e a capacidade de pronta-resposta à capacidade de empregar o Poder Nacional em resposta a ameaças manifestas, conforme reproduzido abaixo:

“CAPACIDADE DE PROTEÇÃO - exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Assim, importa dotar a Nação da capacidade de resposta em situações excepcionais, **preservando-se o funcionamento normal das funções vitais do Estado.**

CAPACIDADE DE PRONTA-RESPOSTA - **é a capacidade de empregar o Poder Nacional em resposta a ameaças manifestas.** Visa prevenir o agravamento de uma situação de crise ou encerrar uma contenda deflagrada, a fim de evitar o engajamento do País em um conflito prolongado.” (BRASIL, 2016, grifo nosso)

Por fim, a END aponta o desenvolvimento do País como peça fundamental para a efetiva dissuasão contra ameaças. Nesse contexto, os Projetos Estratégicos do Exército (PEE) cumprem um propósito relevante, apresentado assim:

“**Papel fundamental exercem os projetos estratégicos,** uma vez que agem como indutores do processo de transformação em curso no Exército Brasileiro. **Sua continuidade constitui a forma mais adequada de permitir a necessária evolução tecnológica e doutrinária da Força Terrestre, mantendo-a em patamares de relevância operacional, compatíveis com o grau de dissuasão desejado,** ou para seu emprego efetivo nas missões atribuídas pelo Estado.” (BRASIL, 2016, grifo nosso)

A transição do PEE para os Programas Estratégicos do Exército (Prg EE) ocorreu em razão da percepção de que o Exército, no nível estratégico, conduz um portfólio integrado por programas. Cada um deles contribui para atingir um ou mais Objetivos Estratégicos do Exército, gerando as capacidades necessárias ao cumprimento da missão da Instituição (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023c).

Em resumo, o arcabouço normativo de mais alto nível une de forma indissociável o Exército Brasileiro, sua destinação constitucional (missão), capacidade de dissuasão, preparo e emprego, num permanente estado de prontidão. E os Prg EE tem um papel primordial para isso. Acerca desse aspecto, tratar-se-á mais adiante.

Em conformidade com o acima exposto, a Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026, nas suas palavras iniciais, trata dos desafios contemporâneos e suas ameaças. Para dissuadi-las, evidencia a necessidade de uma Força capaz e permanentemente pronta, conforme descrito a seguir:

“Nesse cenário complexo, ambíguo, volátil e incerto, em que forças desagregadoras competem com iniciativas que podem vir a desafiar soberanias, o Exército Brasileiro (EB), Instituição de Estado, apolítica e apartidária, **deve estar permanentemente pronto** para o cumprimento de suas missões, garantindo a soberania do povo brasileiro, sua segurança e de suas riquezas naturais, sua cultura, seus valores e suas tradições. **Deve possuir uma capacidade militar que forneça ao Estado brasileiro as ferramentas dissuasórias necessárias para resguardar seus interesses**

e seu território, contribuindo para o desenvolvimento nacional nos limites de suas atribuições constitucionais”. (BRASIL, 2023, grifo nosso)

Essas ideias estão presentes ao longo de todo o documento. Por exemplo, na intenção do comandante:

“Minha intenção é acelerar as **ações de transformação e de modernização** do Exército Brasileiro que **proporcionem capacidades para enfrentar as ameaças** mais relevantes ao País e contribuam para o desenvolvimento nacional. Também, continuar o processo de fortalecimento da coesão interna, valorizando a Família Militar, a dimensão humana e o culto aos valores e às tradições. E, ainda, **manter os elevados índices de operacionalidade** e de confiabilidade alcançados pela Força, para que o Exército de Caxias esteja **permanentemente pronto** para responder aos desafios de hoje e, ao mesmo tempo, prepare-se oportunamente para aqueles do amanhã.” (BRASIL, 2023, grifo nosso)

Dela depreende-se alguns pontos anteriormente vistos. O primeiro é a relação entre os programas e a geração de capacidades. Por sua vez, elas contribuirão para o enfrentamento das ameaças, a manutenção dos elevados níveis de operacionalidade e o permanente estado de prontidão.

Isso é reforçado também no campo das premissas, particularmente a primeira - Aprimoramento da capacidade dissuasória, fundamentada em alto nível de preparo e no fortalecimento do Poder Militar Terrestre – que diz:

“O fortalecimento do Poder Militar Terrestre constitui-se no grande elemento dissuasório para um país continental como o Brasil. O preparo para atuar em variados ambientes operacionais, com foco na Amazônia, e a participação em operações internacionais devem ser priorizados e reforçados. É mister que a atuação no setor cibernético seja objeto de muita atenção. Além disso, **a Força deve continuar a aperfeiçoar os sistemas militares terrestres e incrementar as capacidades operacionais** e a prontidão logística, buscando a obtenção de capacidades relacionadas ao conceito operacional de negação de acesso e de área. Deve-se buscar, também, aperfeiçoar a interoperabilidade na atuação conjunta e interagências”. (BRASIL, 2023, grifo nosso)

Dentre as diretrizes, destaca-se a de nº 7. “Aprimorar as capacidades de proteção, de pronta resposta e de dissuasão e incorporar novas capacidades, a fim de manter a F Ter em condições de neutralizar eventuais ameaças à soberania nacional, provenientes de diferentes matizes” (BRASIL, 2023).

A Diretriz conclui dando especial destaque para o compromisso institucional de aumentar a operacionalidade, manter o estado de prontidão e a presença dissuasória:

“No mundo que se configura, em que a competição prevalecerá sobre a cooperação, as Forças Armadas representam o pilar da soberania e da liberdade de ação para o Brasil. Nesse contexto, o Exército prosseguirá com **as ações que visam aumentar sua operacionalidade, manterá seu estado de prontidão e a sua presença dissuasória**, fortalecerá sua coesão, assim como incrementará a sua contribuição para o desenvolvimento tecnológico nacional”. (BRASIL, 2023, grifo nosso)

A Política Militar Terrestre (PMT) é o documento de mais alto nível do Comando do Exército Brasileiro. Ele toma por base as políticas e diretrizes do Ministério da Defesa, da missão do Exército, dentre outros fatores. Tem por finalidade orientar o Planejamento Estratégico da Instituição, definindo e detalhando os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), bem como estabelecendo as condições para elaboração da Concepção Estratégica do Exército e do Plano Estratégico do Exército (PEEx). (BRASIL, 2019)

A PMT apresenta cada OEE em 5 partes: 1. Descrição; 2. Diagnóstico simplificado; 3. Intenção; 4. Fator crítico de sucesso; e 5. Indicadores e metas. O OEE 1. Contribuir com a dissuasão extrarregional é assim definido e detalhado pela PMT:

a. Descrição

Contribuir com a dissuasão extrarregional é ter forças militares com eficiência operacional e poder de combate, expressos pelo grau de ordenação, qualificação e preparação dos recursos materiais e humanos, suficientes e capazes de desencorajar qualquer agressão militar e, também, **dispor de tropas com maior capacidade de mobilidade (estratégica e tática) e elasticidade**.

b. Diagnóstico Simplificado

A Estratégia Nacional de Defesa considera que o Brasil deverá manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais e prover a adequada capacidade de Dissuasão. A Dissuasão, fator essencial para a Segurança Nacional, sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronta-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil. **A Força Terrestre (F Ter) possui OM em diferentes níveis de prontidão, o que restringe a sua capacidade de pronta resposta.**

c. Intenção

Dispor de OM com elevada prontidão, mobilidade (estratégica e tática), letalidade e proteção (individual e coletiva), suficientes para desaconselhar ou desviar ameaças, reais ou potenciais, em qualquer expressão do poder, inibir a concentração de forças hostis junto à fronteira terrestre, contribuir para a dissuasão nas águas jurisdicionais e no espaço aéreo do País.

d. Fator Crítico de Sucesso

Sustentabilidade do Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE), com cada um dos seus Programas Estratégicos (Prg EE) gerando as capacidades necessárias para que o Exército Brasileiro cumpra as suas missões. (BRASIL, 2019, grifo nosso)

Do exposto acima, verifica-se que o EB tem a missão de contribuir para a dissuasão extrarregional. Para tanto, a instituição dispõe da Força Terrestre. No entanto, o estado atual dela restringe sua capacidade de pronta resposta, pois possui OM em diferentes níveis de prontidão. A fim de suplantar essa debilidade, necessita partir do estado atual e atingir um estado futuro no qual possa dispor de OM com elevada prontidão, mobilidade, letalidade e proteção.

O Ptf EE cumpre um papel fundamental nessa transição, gerando as capacidades requeridas. Ele reúne os Prg EE, estabelecidos a fim de contribuir para a consecução dos OEE. Isso permite a transformação da instituição e, em última análise, traz benefícios à sociedade e à defesa do Estado.

O Programa Modernização do Sistema Operacional Militar Terrestre, parte integrante do Ptf EE, é um programa estratégico estruturante. Ele tem como objetivo contribuir para a modernização do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) e para o aprimoramento da governança de tecnologia da informação. Estes relacionam-se com as seguintes estratégias do Plano Estratégico do Exército:

- Aumento da capacidade de pronta resposta da F Ter;
 - Aperfeiçoamento do preparo da F Ter;
 - Aumento da efetividade do emprego da F Ter; e
 - Aperfeiçoamento do Sistema de Comando e Controle do Exército.
- (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023d)

O manual de fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre tem por finalidade **orientar** a Força no preparo de seus meios, considerando o modo de emprego mais provável, em operações singulares e conjuntas. A Doutrina Militar Terrestre (DMT) deve ser permanentemente atualizada em função da evolução da natureza dos conflitos, resultado das mudanças da sociedade e da evolução tecnológica. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019e)

No que diz respeito ao Poder Militar, o manual de fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre afirma que “é a Expressão do Poder Nacional constituída de meios predominantemente militares”. Por sua vez, o Poder Militar Terrestre “**contribui para a dissuasão estratégica pela articulação em todo o território nacional e pela disponibilidade de forças em prontidão operativa**”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019e, grifo nosso)

Atualmente, a F Ter está presente em todo o território nacional, articulando-se da seguinte forma: 6 Comandos de Divisão de Exército; 25 Brigadas de Infantaria e Cavalaria; 3 Comandos de Artilharia Divisionária; 1 Comando de Artilharia e Exército; 1 Comando de Defesa Antiaérea; 4 Comandos Especializados; 1 Base de Apoio Logístico; 5 Grupamentos de Engenharia; e 2 Grupamentos Logísticos. São 393 Organizações Militares Operacionais, reunindo cerca de 154.000 militares. São 10 Brigadas, 14 módulos especializados e aproximadamente 10.400 militares dedicados à prontidão. (LAGO, 2023)

A DMT assevera que a F Ter deve ser dotada de novas capacidades, a fim de preparar a tropa para o cumprimento de suas missões constitucionais (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019e). Essas capacidades possibilitarão o emprego da F Ter por meio de um conjunto de estratégias, em especial a Estratégia da Dissuasão, ou seja, aquela que “caracteriza-se pela manutenção de **forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato**, capazes de desencorajar qualquer agressão militar”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019e, grifo nosso)

A Concepção Estratégica do Exército (CEEx) 2019 indica **como** a instituição deverá ser empregada para cumprir sua missão e, por via de consequência, organizada, articulada e preparada (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d). Da análise dos diplomas legais e a fim de garantir a inviolabilidade do território nacional, foram estabelecidas premissas para a elaboração da concepção. São elas:

- 1) buscar a solução no mais curto prazo, quando empregado o poder militar terrestre;
- 2) possuir estruturas capazes de, por mobilização, completar parte dos efetivos empregados, repor as necessidades das funções logísticas e/ ou atuar na defesa territorial em eventual necessidade de sustentar um conflito de longa duração;
- 3) **possuir efetiva prontidão, traduzida por um grupamento de forças, com ciclo específico de preparo, de natureza e efetivos compatíveis para atender às hipóteses estipuladas pelos marcos legais;** e
- 4) ampliar a interoperabilidade com a Marinha e a Força Aérea, uma vez que o Sistema Militar Terrestre operará predominantemente, como integrante do Sistema Defesa. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d, grifo nosso)

Nesse contexto, a CEEx 2019 destaca que, dentre as estratégias adotadas pelas Forças Armadas, as estratégias da dissuasão e da presença serão priorizadas pelo Exército. Seus conceitos são assim apresentados:

“Dissuasão

No contexto global, o Brasil não é o Estado mais forte, tampouco o mais fraco. Assim, deve-se mostrar aos possíveis agressores, que **a resposta será de tal forma violenta e efetiva, que sua vitória será muito improvável** e, mesmo nesse caso, suas perdas cobrariam um preço impagável.

A Dissuasão é o primeiro combate, evitando crises e permitindo que a sociedade brasileira resista a pressões oriundas de qualquer ator.

Presença

Caracteriza-se sob dois aspectos fundamentais:

- primeiro, direcionado à expressão militar, no qual a presença militar, no território nacional, tem por finalidade cumprir a destinação constitucional, sendo efetivada pela criteriosa articulação das organizações militares no território e pela **capacidade de rápido deslocamento de tropas para qualquer região do País, caracterizando a mobilidade estratégica**.
- no segundo aspecto, direcionado às expressões psicossocial e política, baseia-se no desenvolvimento da mentalidade de defesa e pela integração da expressão militar à sociedade. As Estratégias da Dissuasão e da Presença estão mutuamente ligadas, ou seja, o sucesso de uma contribui para o êxito da outra.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d)

Além disso, o conceito de HE é apresentado como “a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse estratégico para a defesa nacional”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d)

Dito isso, o documento evidencia os tipos de operações que podem ser levadas à cabo pela F Ter para atender as HE, como: Crises e Situação de Guerra; e Situação de Não-Guerra.

Com o objetivo de contribuir para o presente estudo, serão tratadas as concepções atinentes à primeira situação, ou seja, Crises e Situação de Guerra. Ela está inserida no “contexto de uma operação, em escalada da crise ou em conflito armado/guerra, buscando a decisão rápida, no momento e local adequados, com a aplicação do Poder de Combate (PC) decisivo” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d). Para isso, baseia-se nos conceitos descritos a seguir:

“• Resposta Imediata – Em princípio, é proporcionada pelas forças militares localizadas na região ou próxima do local da crise, de forma a garantir a inviolabilidade territorial. Visando garantir uma resposta imediata, fundamental para a solução de crises em curto prazo, **essas forças poderão ser empregadas com o máximo PC**.

• Atuação Ampliada – É proporcionada pelo deslocamento de forças militares para a região onde ocorre a crise, principalmente devido a sua mobilidade e/ou posição geográfica. Tais forças, em princípio, **deverão ser dotadas de elevada mobilidade e flexibilidade**. Normalmente, a atuação ampliada ocorrerá quando uma ação de reforço se fizer necessária; e

• Esforço Total – Relaciona-se ao estado de conflito armado/guerra, estendendo-se no tempo. Caso a situação indique que a crise possa evoluir para um conflito de maior duração, será necessário buscar a mobilização nacional e a máxima superioridade decisiva sobre o oponente, antecipando-se o deslocamento e a concentração estratégica das forças militares para

solucionar o conflito de forma decisiva. A possibilidade de se conduzir um conflito prolongado deverá ser reduzida.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d, grifo nosso)

A F Ter é organizada em Grupos de Emprego para que o EB conduza suas operações. Estes serão constituídos por tropas de diferentes naturezas e capacidades para atender às HE, permitindo uma rápida transição da estrutura militar em tempo de paz para o de crise/ conflito armado.

Os Grupos de Emprego são divididos em: Forças de Emprego Estratégico (F Emp Estrt); e Forças de Emprego Geral (F Emp Ge).

O primeiro é constituído por “Forças com PC que possibilitem, em situações de crise/conflito armado, o desequilíbrio estratégico, por meio da dissuasão e da ofensiva. Estarão aptas a atuar em qualquer parte do território nacional (...)” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d).



Figura 1: Forças de Emprego Estratégico.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d.



Figura 2: Forças de Emprego Geral.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d.

O outro grupo é formado por tropas que “constituem o grosso das forças do Exército e são fundamentais nas Estratégias da Dissuasão e da Presença (...)” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d).

É importante frisar que todas as OM, quer pertençam ao primeiro grupo, quer ao segundo, contribuem para as estratégias priorizadas pelo EB, ou seja, da presença e/ ou da dissuasão.

A CEEEx 2019 estabelece que “as ações a serem realizadas para o preparo da Força Terrestre são medidas contínuas (...) que contribuirão para que as

organizações militares (OM) estejam em condições de participar de operações.” Essas ações serão reguladas pelo Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) e devem estar particularmente alinhadas ao Sistema de Emprego (SISEMP) e Sistema de Prontoidão (SISPRON).

A Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre – EB70-D-10.002, 2ª Edição, 2019, tem por finalidade orientar o preparo e o emprego da F Ter, bem como orientar os planejamentos do emprego e a execução do preparo da F Ter, baseados no contido na CEEEx 2019. Sobre o SISPRON, sistema integrante do SISOMT, o documento afirma:

2.6.8 Integrante do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), o **Sistema de Prontoidão Operacional (SISPRON) tem por finalidade planejar, coordenar e controlar a preparação das Forças de Prontoidão (FORPRON), com o objetivo de disponibilizar tropas com capacidades plenas para atender a uma requisição oriunda do Sistema de Emprego da Força Terrestre (SISEMP)**. Tais tropas deverão possuir capacidade de atuar em situação de guerra, na defesa da Pátria ou em caso de não guerra, desde que autorizadas pelo ODOp. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019c)

A Portaria nº 219 – COTER, de 13 de novembro de 2019, detalha **como** isso ocorrerá. Ela aprovou a Diretriz Organizadora do Sistema de Prontoidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON) que tem por finalidade regular as medidas necessárias para a organização e o funcionamento de todo o sistema. Estabelece como objetivos:

- a. Em conformidade com as diretrizes estratégicas do Comandante do Exército (Cmt Ex) e do Estado-Maior do Exército (EME), coordenar com os órgãos de direção setorial (ODS) e orientar a Força Terrestre (F Ter) quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos na implantação e sustentação do SISPRON.
- b. Normatizar as ações de seleção, preparo, manutenção e emprego das forças integrantes do SISPRON.
- c. Definir atribuições e responsabilidades concernentes ao ODG, ODS, ODOp e C Mil A envolvidos.
- d. Validar e/ou atualizar a doutrina militar terrestre e testar planejamentos que englobam o emprego de forças em permanente estado de prontidão operacional.
- e. Reforçar, no âmbito da Força Terrestre, a consciência da manutenção de forças em permanente estado de prontidão operacional. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b)

O documento aponta algumas considerações iniciais, das quais destacam-se duas. A primeira, reproduzida a seguir, trata sobre o propósito e dimensionamento da Força.

“(...) a Força deve se preparar para a **dissuasão de ameaças**, buscando atingir **o mais alto nível compatível com os recursos disponíveis**. Essa premissa implica, necessariamente, **a manutenção da F Ter, ou parte dela, em permanente estado de prontidão operacional.**” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b, grifo nosso)

A outra versa sobre as frações plenamente capazes para atender às Hipóteses de Emprego (HE), conforme reproduzido a seguir:

“d. Para tanto, visualiza-se que a prontidão operacional desejada será traduzida pela existência de organizações militares (OM) ou Grupamentos de Forças com ciclo específico de preparo, de natureza e efetivos compatíveis e possuidoras de capacidades necessárias para atendimento das Hipóteses de Emprego (HE) estabelecidas nos marcos legais.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b)

O Estado-Maior do Exército (EME), Órgão de Direção Operacional (ODOp), é o órgão central do SISOMT. Este, por sua vez, tem como base o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT). O SISOMT possui como objetivos integrar as informações operacionais; e orientar, coordenar e executar o preparo, a prontidão operacional e o emprego da F Ter. O sistema é integrado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx) e pelos Comandos Militares de Área (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b).

O SISOMT é constituído por 4 (quatro) subsistemas. São eles: Sistema de Preparo da Força Terrestre (SISPREPARO); Sistema de Emprego da Força Terrestre (SISEMP); Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER); e Sistema de Prontidão Operacional (SISPRON). A figura abaixo apresenta a modelagem do SISOMT, com cada um dos seus subsistemas.

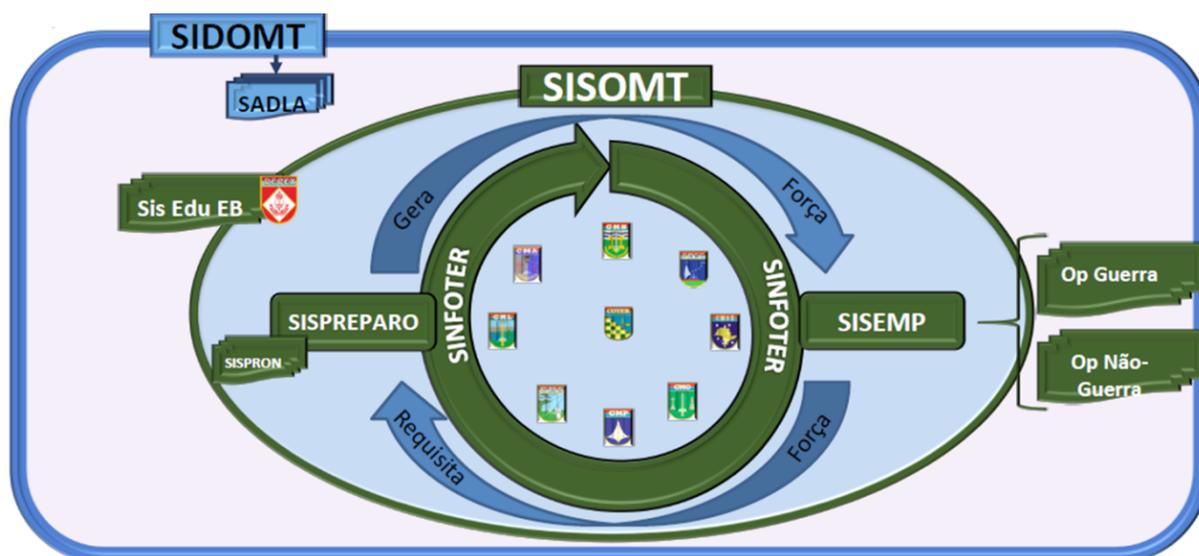


Figura 3: SISOMT.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b.

Cada subsistema possui estrutura própria, bem como responsabilidades, conforme reproduzido a seguir:

- Sistema de Preparo da Força Terrestre (SISPREPARO), o qual, estruturado pelo Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB) e apoiado pelo Sistema de Simulação do Exército Brasileiro (SSEB), é o responsável pelas atividades de preparo da Força Terrestre;
- Sistema de Emprego da Força Terrestre (SISEMP), a quem cabe, alimentado por informações operacionais, contribuir para a obtenção da consciência situacional permanente, de modo que, mantendo atualizada a normatização das diversas formas de emprego da Força, possa controlar, coordenar e acompanhar qualquer tropa empregada no Brasil ou no exterior;
- Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER), sobre o qual recai a responsabilidade da gestão da informação operacional, a fim de melhor apoiar o processo de tomada de decisão. Portanto, cabe a esse Sistema produzir, integrar e disponibilizar as informações operacionais necessárias ao preparo e ao emprego da F Ter; e
- **Sistema de Prontidão Operacional (SISPRON), encarregado de planejar, coordenar e controlar, em estreita ligação com o SISPREPARO e os C Mil A, a manutenção do nível de adiestramento denominado "preparação completa" atingido por forças selecionadas – Forças de Prontidão (FORPRON), disponibilizando tropas com poder de combate, avaliadas e certificadas em sua capacitação operacional, para uma requisição oriunda do SISEMP.** (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b, grifo nosso)

Dentre os subsistemas, destaca-se o SISPRON. Ele tem como objetivo “cooperar no planejamento, coordenação e controle das forças em situação de prontidão operacional, bem como na manutenção das capacidades por elas alcançadas” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b).

Como parte integrante do PEEEx, o SISPRON coopera com o atingimento do OE nº 5 – Modernizar o SISOMT, caracterizado pela Estratégia 5.1 – Aumento da Capacidade de pronta resposta da F Ter e, em especial, pela Ação Estratégica 5.1.3 – Implantar o SISPRON de Forças. Para que isso seja possível, o SISPRON deverá receber contribuições de diversos atores, como os ODS. Dentre eles, o DEC.

4.1 CONCLUSÃO PARCIAL

Conclui-se, em parte, que todo conjunto normativo do Exército, especialmente o que diz respeito ao preparo e emprego, norteia-se pelos documentos de mais alto nível do Estado brasileiro. Desde a Constituição Federativa do Brasil, passando pelo Livro Branco de Defesa, Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa.

Isso é evidenciado por meio das diretrizes emanadas pelo Comandante do Exército, ODG, ODOp, ODS e Comandos Militares de Área, replicados pelos demais níveis da estrutura militar terrestre.

Definidas as estratégias prioritárias (dissuasão e presença) e organizados os grupos de emprego da F Ter (F Emp Estrt e F Emp Ge), o SISOMT, especialmente o SISPRON, possibilitará o permanente estado de prontidão da F Ter ou de parte dela.

Dentre essas Forças, evidenciam-se as FORPRON que, dotadas de presteza, flexibilidade, eficácia e efetividade, atenderão às HE em território nacional, especialmente, as que privilegiam a Defesa Externa.

Considerando que o sistema possibilita o desenvolvimento de Forças com capacidade de resposta imediata, bem como demonstra ao possível agressor que essa resposta será de tal forma violenta e efetiva que sua vitória será muito improvável, pode-se afirmar que o SISPRON é um dos sistemas do Exército Brasileiro que contribui para a capacidade de dissuasão do Brasil.

5 SISTEMA DE ENGENHARIA DO EXÉRCITO

O DEC, ODS do Comando do Exército, é responsável pelo planejamento, coordenação, controle e aperfeiçoamento das atividades da função logística engenharia, das relativas ao patrimônio imobiliário, ao meio ambiente, às ações subsidiárias de cooperação visando ao adestramento e aos eventos inerentes ao ciclo de vida do material de engenharia, tudo em conformidade com as políticas e as diretrizes estratégicas do EB. Dessa forma, o DEC é o Órgão Central do SEEx (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2021a).

Portanto, de acordo com o exposto acima, as diretrizes e orientações emanadas pela documentação que rege o SISPRON cujo alvo são os ODS, naturalmente, dizem respeito ao DEC.

Sob esse prisma, um dos objetivos da Diretriz Organizadora do SISPRON, aprovada pela Portaria nº 219 – COTER, de 13 de novembro de 2019, que diz respeito ao DEC é “(...) **coordenar com os órgãos de direção setorial (ODS)** (...) quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos na implantação e sustentação do SISPRON”. Outro é “**Definir atribuições e responsabilidades concernentes ao (...) ODS** (...) envolvidos” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b, grifo nosso).

Além disso, o SISPRON tem como propósito “cooperar no planejamento, coordenação e controle das forças em situação de prontidão operacional, bem como na manutenção das capacidades por elas alcançadas”, tudo isso em estreita ligação com alguns órgãos, dentre eles o DEC (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b).

Nesse contexto, o documento estabelece como encargo geral aos ODS a “execução das diretrizes emanadas do EME em estreita ligação com o Comando de Operações Terrestres (COTER) e os C Mil A” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b).

Quanto ao ciclo de prontidão que se desenvolve ao longo de 12 (doze) meses, o DEC necessitará “(...) **envidar esforços para manter tais forças em condições de atuarem em todos os períodos do ano**, inclusive, e com maior atenção, naqueles em que há significativa redução dos efetivos da Força Terrestre” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b, grifo nosso).

Caberá, ainda, ao DEC “**adotar medidas, em suas áreas de competência, que permitam facilitar a operacionalização efetiva do SISPRON**” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019b, grifo nosso).

O SEEx coopera com o SISPRON por meio do Programa Setorial Sistema de Engenharia (Prg St PENSE). O programa percorreu um caminho até assumir a forma atual, reproduzido, detalhadamente, na Diretriz de implantação do Programa Setorial Sistema de Engenharia (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b).

Em 2012, o Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA) foi implantado e estabeleceu as diretrizes orientadoras do Processo de Transformação do Exército Brasileiro com horizonte temporal de 2031. Em razão disso, o EME criou o Projeto Estruturante Novo Sistema de Engenharia (PENSE) em 2014, visando contribuir com o Vetor de Transformação Engenharia.

Em 2016, por decisão do Chefe do DEC, o projeto tornou-se programa. A Portaria nº 031 – EME, de 26 de fevereiro de 2018, aprovou a Diretriz de implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia – Prg EE PENSE (EB20-D-08.014). Sua implantação justificou-se, à época, na medida que a diretriz nº 4 da END destaca que:

“A mobilidade estratégica – entendida como a aptidão para se chegar rapidamente à região em conflito – reforçada pela mobilidade tática, entendida como a aptidão para se mover dentro daquela região – é o complemento prioritário do monitoramento/controle e uma das bases do poder de combate”. (BRASIL, 2016a)

Ou seja, a diretriz possui estreita relação com a capacidade do SEEx de “proporcionar a Mobilidade, Contramobilidade e Proteção das tropas de combate” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2018).

Em 25 de abril de 2022, a Portaria nº 710-EME/ C Ex organizou o Portfólio Estratégico do Exército sem incluir o Prg EE PENSE; revogou a Portaria nº 031 – EME, de 26 de fevereiro de 2018; e autorizou o DEC a transformar e implantar um programa setorial a partir da transformação do então Prg EE PENSE (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2022).

O Programa foi concebido de forma a abranger todo o SEEx no esforço de recuperar a capacidade operacional da Engenharia, tendo como objetivo “deixá-la

permanentemente equipada e adestrada para dar pronta resposta, realizando o apoio que lhe compete, quer nas operações de combate, quer nas ações subsidiárias” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b).

O Sr General de Exército (Gen Ex) Edson Leal Pujol, Comandante do Exército (Cmt Ex) à época, fez as seguintes considerações finais sobre a CEEEx 2019, com destaque para o papel dos ODS (lê-se DEC):

“Baseando-se nesta Concepção Estratégica, todos os ODS/ODOp irão elaborar suas diretrizes/programas/planos, os quais vão concorrer para o cumprimento das finalidades citadas acima. Nesse sentido, os ODS/ODOp enviarão suas Diretrizes ao ODG para verificação do alinhamento ao SIPLEx, como um todo.

Por fim, esta Concepção Estratégica permitirá ao Exército o cumprimento de sua destinação constitucional por meio da manutenção da Força Terrestre em estado de prontidão, estruturada e preparada para o cumprimento de missões operacionais terrestres, conjuntas e interagências. Tal estado de prontidão decorre do contínuo Processo de Transformação, na busca de novas capacidades, sob a orientação das características doutrinárias de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade, as quais permitirão que o EB possa ser empregado para enfrentar qualquer ameaça.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019d)

A Portaria nº 54, de 30 de janeiro de 2017, aprovou as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N- 01.004), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências. As referidas normas têm por finalidade regular os procedimentos a serem adotados para a elaboração, gerenciamento e acompanhamento do portfólio estratégico, dos subportfólios estratégicos e dos programas estratégicos do Exército Brasileiro (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017).

Apesar do Prg St PENSE não fazer parte do portfólio, decidiu-se seguir as normas que o regem (Diretriz de implantação). Dessa forma, o Art.79 das normas descreve as responsabilidades do Chefe do DEC como gerente de programa estratégico do Exército, das quais destaca-se:

“V - elaborar o **Plano do Programa** e os anexos, quando julgados necessários, submetendo- os à aprovação da AP;
(...)
IX - coordenar e controlar as atividades referentes ao **programa**, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos;” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017)

O Plano de Gerenciamento do Programa Setorial Sistema de Engenharia (Prg St PENSE) possui como autoridade patrocinadora e solicitante o Chefe do DEC. O

Objetivo Geral do programa é “contribuir para o aperfeiçoamento e modernização do SEEx” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b). Os objetivos específicos são reproduzidos a seguir:

- 1) Contribuir com a reestruturação das atividades de simulação no SEEx.
- 2) Contribuir para racionalizar as estruturas operacionais e organizacionais do SEEx.
- 3) Concluir a transformação do CI Eng.
- 4) Apoiar a realização de estudos e a apresentação de propostas de interesse do SEEx. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b)

Iniciado em 3 de abril de 2023, o programa tem previsão de término no dia 31 de dezembro de 2032. Nele é exposto a síntese do programa, apresentando os projetos que o constituem. Dois deles destacam-se em razão da sua cooperação com a **ampliação do poder de combate e a capacidade de dissuasão da Força Terrestre**. São eles:

- Projeto Simulação para a Engenharia Sul; e
- Projeto Simulação para a Engenharia Leste.

Outra responsabilidade do Chefe do DEC como gerente de programa estratégico do Exército digna de destaque é:

“(…) IV - elaborar, juntamente com sua equipe de gerenciamento, a **Declaração de Escopo do Programa**, submetendo-a à aprovação da AP, no sentido de verificar o seu alinhamento com os objetivos que nortearam a implantação do programa e ajustar-se aos recursos disponíveis;” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017)

A Declaração de Escopo do Prg St PENSE estabelece os **benefícios pretendidos** pelo programa, que concorrerão para o aperfeiçoamento do SEEx. São eles:

- 1) **ampliação do poder de combate e da capacidade de dissuasão da Força Terrestre;**
- 2) acréscimo da projeção internacional do apoio de Engenharia às operações;
- 3) emprego efetivo da Engenharia no apoio do Exército aos órgãos governamentais;
- 4) emprego efetivo do Exército em obras de cooperação com o desenvolvimento nacional;
- 5) efetividade das ações do SEEx nos C Mil A;
- 6) melhoria da especialização de pessoal para execução de atividades de engenharia; e
- 7) aperfeiçoamento da doutrina de emprego da Engenharia. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b, grifo nosso)

O documento evidencia o alinhamento entre o Prg St PENSE e o PEEEx 2020-2023 por meio do quadro reproduzido a seguir.

OEE	Estratégia	Ação Estratégica
OEE 1 – Contribuir para a Dissuasão Extrarregional.	1.1 – Ampliação da Capacidade Operacional.	1.1.7 – Reestruturar o Sistema Engenharia.
OEE 2 – Ampliar a projeção do Exército no cenário internacional.	2.2 – Aumento da capacidade de projeção de poder.	2.2.2 – Participar de missões de paz e de ações de caráter humanitário (de acordo com a decisão do nível político).
		2.2.3 – Desenvolver capacidade expedicionária e de emprego multinacional.
OEE 3 – Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a paz social.	3.2 – Aperfeiçoamento da estrutura de apoio às operações de cooperação e coordenação com agências.	3.2.1 – Ampliar a capacidade operacional do Exército para atuar na proteção da sociedade.
OEE 5 – Modernizar o Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) - Preparo e Emprego da Força Terrestre.	5.2 – Aperfeiçoamento do Preparo da Força Terrestre.	5.2.2 – Aperfeiçoar a Sistemática de Instrução com ênfase no Efetivo Profissional.
OEE 6 – Manter atualizado o Sistema de Doutrina Militar Terrestre.	6.1 – Estabelecimento de uma Doutrina Militar Terrestre compatível com uma Força transformada.	6.1.1 – Aperfeiçoar a doutrina singular e contribuir com o aperfeiçoamento da doutrina conjunta.
OEE 12 – Aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura.	12.2 – Educação do militar profissional da Era do Conhecimento.	12.2.1 – Conduzir a formação/capacitação do profissional militar para proporcionar o desenvolvimento das competências necessárias.

Figura 4: Prg St PENSE e o PEEEx 2020-2023.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b.

Da análise do quadro acima, pode-se inferir que, no que tange à ampliação do poder de combate e da capacidade de dissuasão da F Ter, o Prg St PENSE contribui para o atingimento dos OEE 1 – Contribuir para a dissuasão extrarregional e OEE 5 – Modernizar o Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) – Preparo e Emprego da Força Terrestre.

O documento alerta para os prejuízos decorrentes da não implantação do Prg St PENSE nos seguintes termos:

“m. A não implantação do Prg St PENSE **pode trazer dificuldades** ao processo de transformação do SEEx, particularmente quanto ao emprego judicioso de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para executar com efetividade as **atividades necessárias para o apoio de engenharia nas operações terrestres** e nas atribuições subsidiárias”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b, grifo nosso)

Quanto às entregas, o programa deverá: melhorar os resultados dos macroprocessos da cadeia de valor agregado do DEC; contribuir para aperfeiçoar as

capacidades operativas e militares terrestres identificadas para as ações de modernização do SEEx; observar os fatores determinantes das capacidades – Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI); promover capacidades e benefícios que permitam efetivamente ao SEEx contribuir para a consecução dos Objetivos Estratégicos Setoriais (OES) do DEC estabelecidos em prol dos OEE (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b).

Com respeito às capacidades, deve-se considerar para definição dos objetivos do Programa o quadro abaixo:

Capacidade Militar Terrestre	Capacidade Operativa
02 - Superioridade no enfrentamento	CO06 - Ação terrestre
	CO09 - Mobilidade e contramobilidade
03 - Apoio a Órgãos Governamentais	CO10 - Proteção integrada
	CO11 - Atribuições subsidiárias
	CO13 - Ações sob a égide de organismos internacionais
07 - Proteção	CO28 - Proteção ao pessoal
	CO29 - Proteção física

Figura 5: CMT e CO.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b.

Relacionam-se com o presente estudo a Capacidade Militar Terrestre (CMT) 02 – Superioridade no enfrentamento, com suas respectivas Capacidades Operativas (CO), e a CMT 07 – Proteção, pois são temas afetos, concomitantemente, ao Prg St PENSE, à Diretriz nº 4 da END e à capacidade do SEEx de proporcionar a Mobilidade, Contramobilidade e Proteção das tropas de combate.

O Prg St PENSE está estruturado em iniciativas (projetos e ações complementares). Essas serão responsáveis pelas entregues, conforme o quadro a seguir:

Iniciativas	Entregas
Projeto Simulação para a Engenharia Sul	Estrutura de Simulação para a Engenharia implantada no CA-Sul
	Simuladores e sistemas de simulação táticos de Engenharia no CA-Sul
Projeto Simulação para a Engenharia Leste	Estrutura de Simulação para a Engenharia implantada no CA-Leste
	Simuladores e sistemas de simulação táticos de Engenharia no CA-Leste
Projeto Grupamentos de Engenharia	Proposta de estruturação de Cmdo Gpt E no CMN
	Proposta de estruturação de Cmdo Gpt E no CMP
	Proposta de estruturação de Cmdo Gpt E no CMSE
Projeto Centro de Instrução de Engenharia	Transformação do CI E Cnst em CI Eng concluída
	Simuladores técnicos de engenharia no CI Eng
Ações Complementares	Proposta para solução das demandas de EOD/NAE do SEEx
	Proposta para aplicação da manufatura aditiva na logística de engenharia
	Propostas de aperfeiçoamento de produtos doutrinários de Engenharia

Figura 6: Iniciativas e Entregas.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b.

De acordo com o tratado anteriormente, as iniciativas concernentes ao tema são: o Projeto Simulação para a Engenharia Sul e o Projeto Simulação para a Engenharia Leste. Ambas possuem como entregas: uma Estrutura de Simulação para a Engenharia implantada no respectivo Centro de Adestramento (CA); e Simuladores e sistemas de simulação táticos de Engenharia no particular CA.

É oportuno destacar que uma das premissas do programa é que “as capacidades operativas que serão aperfeiçoadas pelas entregas dos projetos integrantes do Prg St PENSE **deverão gerar benefícios ao Sistema de Engenharia do Exército** e contribuir com efetividade na consecução dos objetivos estratégicos setoriais do DEC”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b, grifo nosso)

O mapa de benefícios (Anexo “A” à Declaração de Escopo do Prg St PENSE) apresenta a relação entre entregas, capacidades necessárias e benefícios. A análise é realizada sob a perspectiva dos fatores DOAMEPI, apresentando a Capacidade Atual e a Capacidade Futura. Espera-se que esta será alcançada por meio das entregas que gerarão determinado benefício.

No que diz respeito ao fator Adestramento, a Capacidade Atual é expressa da seguinte forma:

“Os adestramentos de tropas realizados nos centros de adestramento Sul e Leste necessitam ser aplicados com problemas militares simulados que tratem das atividades de mobilidade, de contramobilidade, de proteção e apoio geral de engenharia e suas respectivas tarefas e trabalhos.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b)

E espera-se alcançar a seguinte Capacidade Futura:

“A estrutura de simulação a ser implementada e os simuladores e sistemas táticos de simulação permitirão que os centros de adestramento Sul e Leste explorem de forma efetiva os problemas militares simulados, relacionados com as atividades de mobilidade, de contramobilidade, de proteção e apoio geral de engenharia e suas respectivas tarefas e trabalhos.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b, grifo nosso)

Para tanto, as entregas E1: Estrutura de Simulação para a Engenharia implantada no CA-Sul; E2: Simuladores e sistemas de simulação táticos de Engenharia no CA-Sul; E3: Estrutura de Simulação para a Engenharia implantada no CA-Leste; e E4: Simuladores e sistemas de simulação táticos de Engenharia no CA-Leste contribuirão para o benefício B1: ampliação do poder de combate e da capacidade de dissuasão da Força terrestre.

No que concerne ao fator Material, a Capacidade Atual é “o SEEx não emprega ainda os recursos tecnológicos de manufatura aditiva na logística do material de engenharia (Classe VI)” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b).

E a expectativa é de atingir a seguinte Capacidade Futura: “o SEEx poderá empregar os recursos tecnológicos de manufatura aditiva na logística do material de engenharia (Classe VI)” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b).

Para esse fim, a entrega E11: Proposta para aplicação da manufatura aditiva na logística de Engenharia contribuirá para o benefício B1: ampliação do poder de combate e da capacidade de dissuasão da Força terrestre.

O Plano de Realização de Benefícios do Prg St PENSE, Anexo “E” à declaração de escopo do programa, tem por finalidade:

“(…) detalhar como as entregas geradas pelos projetos integrantes e ações complementares do Programa Setorial Sistema de Engenharia (Prg St PENSE) possibilitarão o alcance das capacidades operativas elencadas no Mapa de Benefícios do Programa (Anexo “A” à Declaração de Escopo) e como o aperfeiçoamento das capacidades levará o DEC a contribuir para atingir os benefícios propostos, bem como estimar quanto custará e quando cada capacidade e cada benefício serão concretizados.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b)

Ele apresenta a relação entre os benefícios, capacidades e entregas. No que toca ao Benefício B1: Ampliação do poder de combate e da capacidade de

dissuasão da Força Terrestre, as seguintes capacidades relacionadas são evidenciadas:

- “- Capacidade CO06 – Ação Terrestre; fatores: Adestramento (A); (M) Material ---> Entregas E1, E2, E3, E4 e E11
- Capacidade CO09 – Mobilidade e contramobilidade; fator: Adestramento (A) ---> Entregas E1, E2, E3 e E4
- Capacidade CO28 – Proteção ao pessoal; fator: Adestramento (A) ---> Entregas E1, E2, E3 e E4
- Capacidade CO29 Proteção física; fator: Adestramento (A) ---> Entregas E1, E2, E3 e E4” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b)

Quanto à descrição da forma e alcance do Benefício B1, o plano assim o expressa:

“a) O aperfeiçoamento ou implantação de estrutura e de sistemas de simulação para Engenharia nos centros de adestramento Sul e Leste, para treinar frações de Engenharia nas **modalidades de simulação**, permitirá, por meio de problemas militares simulados, **aperfeiçoar o planejamento e a execução das tarefas relativas às atividades de mobilidade, contramobilidade e proteção**, bem como das tarefas referentes à atividade apoio geral de engenharia no que tange à logística Classe VI. Em consequência disso e em razão de um adestramento mais efetivo, poderá ocorrer ampliação da capacidade de ação terrestre, contribuindo para ampliar o poder de combate e obter a superioridade no enfrentamento da Força Terrestre, quando necessário.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b, grifo nosso)

O DEC realizou o Seminário do Sistema de Engenharia do Exército no período de julho a agosto de 2022, obtendo conclusões robustas divididas pelos fatores determinantes das capacidades (DOAMEPI). Considerando o **fator ADESTRAMENTO**, foram obtidas as seguintes conclusões:

- “(2) manutenção do Projeto Simulação para a Engenharia, sob responsabilidade do Grupamento de Engenharia (4ºGptE), integrado à estrutura analítica do Prg St PENSE, salientando que o Projeto em execução tem por escopo a implantação da simulação no Centro de Adestramento Sul (CA- Sul) e a aquisição de simuladores de equipamentos para o Centro de Instrução de Engenharia (CI Eng);
- (3) proposta de inclusão das demandas relativas a Explosive Ordnance Disposal (EOD) - em português: Neutralização de Artefatos Explosivos (NAE) - como iniciativa estratégica para ser inserida no Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027, atribuindo responsabilidade à Assessoria 3 do DEC e ao Prg St PENSE para conduzir o tema; (...).” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b)

Seguem-se as relacionadas ao **fator MATERIAL**:

- “(1) encerrar o atual Projeto Obtenção de Material de Engenharia (POME) que integrava o Prg EE PENSE, uma vez que a disponibilidade de recursos para o Projeto não atende às necessidades de aquisição de sistemas e materiais de emprego militar (SMEM) de Engenharia que

possam promover a adequada ampliação das capacidades operacionais do SEEx; e

(2) o Prg St PENSE deverá ficar em condições de apoiar a realização de estudos a serem desenvolvidos sob responsabilidade da DME para verificar a viabilidade da aplicação da manufatura aditiva na logística de engenharia.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023b, grifo nosso)

Dentre as conclusões do seminário reproduzidas acima, destaca-se aquela que diz respeito ao encerramento do POME. Em razão da falta de recursos, não é possível a aquisição de sistemas e materiais de emprego militar – propósito do projeto. Com isso, a própria existência do projeto ficou comprometida, resultando no seu término.

O Relatório de Gestão do Comando do Exército/ 2022 tem o objetivo de “informar aos cidadãos brasileiros o que a Instituição fez e como foram empregados os recursos dos contribuintes no cumprimento da missão constitucional da Força no decorrer de 2022” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023a). Segundo o documento, o Prg PENSE aplicou R\$ 2,3 milhões, dos quais, *a priori*, não foram aplicados recursos na aquisição de material de Engenharia, conforme o quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	RECEBIDO (R\$)	UTILIZADO (R\$)	TAXA DE EXECUÇÃO %
Reuniões, inspeções, visitas técnicas e aquisição de material permanente (DEC*)	31.034,00	12.937,50	41,6
Construção/adequação das instalações e aquisição / manutenção dos meios do CI Eng (DOC/2ºBFV*)	2.003.912,00	2.105.702,29	105,1
Aquisição de material de engenharia, capacitação de pessoal, recebimento de material e visitas técnicas (DME*)	60.000,00	0,00	0
Aquisição de material, capacitação de pessoal do Sistema de Gestão do Material Classe VI e Catalogação (DME*)	4.000,00	0,00	0
Aperfeiçoamento do Sistema e Capacitação de Pessoal (DPIMA*)	100.000,00	58.652,46	58,6
Reuniões e visitas técnicas (4º Gpt E*)	40.000,00	61.570,94	153,9
Apoio à implantação da 6ª Cia E CmbSI (2º Gpt E / 6ª Cia E CmbSI*)	120.000,00	119.903,65	99,9
TOTAL	2.358.946,00	2.358.766,84	99,9

Figura 7: Execução Orçamentária.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023a.

O Sr Gen Ex DAVID, Chefe do DEC, realizou palestra na ECEME no dia 07 de junho de 2023. Na oportunidade, o responsável pelo SEEx apresentou o diagnóstico sobre o sistema e as iniciativas realizadas pelo Departamento para fazer frente aos desafios impostos. Uma delas diz respeito à aquisição de meios de transposição de curso d`água, importante tema para a Arma e para o Exército (JUNIOR, 2023).

O 2º Batalhão de Engenharia de Combate (2º BE Cmb), localizado em Pindamonhangaba-SP, é um dos módulos especializados (Mdl Esp) que constituem a FORPRON (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2022).

Como parte integrante das F Emp Estrt, o Mdl Esp 2º BE Cmb deve possuir capacidades para agregar poder de combate, de acordo com cada situação (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2021).

Para tanto, o 2º BE Cmb dispõe de um módulo base – 1 Companhia de Engenharia de Combate (Cia E Cmb), formada por 1 Grupo de Comando (Gp Cmdo) e 3 Pelotões de Engenharia de Combate (Pel E Cmb) (PEDROSA, 2022).

Outros módulos com capacidades específicas poderão ser agregados ao módulo base, de acordo com a missão a ser cumprida (PEDROSA, 2022).

São eles:

- Desativação de Artefatos Explosivos;
- Desobstrução de Vias;
- Transposição de Curso D'água; e
- Engenharia de Construção.

O módulo de **Desativação de Artefatos Explosivos** é constituído por 1 Destacamento Especial de Engenharia Desativação de Artefatos Explosivos (Dst Esp E DAE). O seu Quadro de Dotação de Material (QDM) prevê uma gama expressiva de equipamentos. Considerando o material de desminagem, o Plano de Material de Engenharia 2021-2031 (PME 2021-2031) orienta:

“2) em função dos custos e da dificuldade de aquisição de equipamentos e materiais modernos de desminagem, **deverá ser priorizada 1 (uma) OM Eng, por C Mil A**, atendendo proposta dos mesmos, para receber a dotação completa de equipamentos de desminagem, incluindo roupas de desminagem, equipamentos de proteção e detectores modernos, o que permitirá a capacitação completa dessa tropa;” (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, 2020, grifo nosso)

Os módulos de **Desobstrução de Vias** e **Engenharia de Construção** são formados, principalmente, por Grupos de Equipamentos de Engenharia (Gp Eqp E).

De acordo com o PME 2021-2031, “o SEEx e as OM do EB que possuem equipamentos de construção estão muito bem atendidos, em termos de qualidade do material” (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, 2020).

Finalmente, o módulo **Transposição de Curso D’água** é essencialmente composto pelo Pelotão de Equipagens Leves (Pel Eq L) e pelo Pelotão de Pontes e Portadas Pesadas (Pel Pnt Prtd P). A Portada é um dos meios mais expressivos dessa operação especial. Segundo o PME 2021-2031, “as portadas utilizadas pelo Sistema de Engenharia tem atendido as necessidades operacionais e logísticas do EB (...)”. No entanto, no que diz respeito às portadas Krupp e EWK, o DEC orienta que, em razão do material já ter atingido seu tempo de vida útil, “deverá ser buscada, pela DME, a revitalização das mesmas pelos Arsenais de Guerra” (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, 2020).

5.1 CONCLUSÃO PARCIAL

Conclui-se, em parte, que o DEC é o ODS responsável pelo SEEx. O DEC deve envidar esforços para manter as FORPRON em condições de atuarem em todos os períodos do ano, bem como adotar medidas, em suas áreas de competência, que permitam facilitar a operacionalização efetiva do SISPRON.

O Pjt St PENSE é o projeto do DEC que contribuirá para a consecução desse objetivo. Apesar de sua importância, ele não consta do portfólio. Foi transformado em Setorial. Portanto, salvo outro juízo, não é alvo dos recursos destinados aos Prg EE.

A deficiência de SMEM no âmbito do SEEx foi diagnosticada pelo DEC. Com a extinção do POME por recursos insuficientes, a tendência é de aumento desse déficit.

O Chefe do DEC tem tomado medidas para mitigar os efeitos dos desafios que se impõem.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A dissuasão é uma ferramenta para solução de conflitos entre Estados e, mormente, de natureza militar. O tipo de dissuasão adotada pelo país é a convencional, consoante aos documentos oficiais e compromissos assumidos pelo Brasil. Em resumo, o conceito de dissuasão adotado pela Defesa Nacional consiste na “atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos” (BRASIL, 2016).

O SISPRON possibilita o permanente estado de prontidão da F Ter, por meio das FORPRON. Estas atendem às HE, contribuindo para as estratégias prioritárias, especialmente da dissuasão. O sistema conta com o apoio dos ODS para a consecução dos seus objetivos.

Dentre as implicações do SEEx para o SISPRON no contexto da dissuasão, destaca-se a deficiência na aquisição de SMEM dentro do Vetor de Transformação Engenharia. Isso poderá comprometer a adequada ampliação das capacidades operacionais do SEEx, gerando impactos negativos ao SISOMT e, em última análise, ao SISPRON. As debilidades resultantes poderão acarretar reflexos para a Capacidade de Dissuasão do Estado brasileiro.

O DEC seguidamente reavalia o programa e projetos afins ao sistema, o quê permite apurados diagnósticos e adequadas soluções. A carência de material expressa pelo Chefe do DEC e as medidas implementadas para suplantá-la são exemplos disso. Este trabalho tem o objetivo de somar-se ao esforço dos integrantes do SEEx, ainda que de forma singela, na transformação da Engenharia e, em última análise, na operacionalização efetiva do SISPRON como instrumento de dissuasão.

Nesse sentido, listam-se as seguintes recomendações (não exaustivas e à título de contribuição) ao árduo trabalho realizado pelos integrantes do SEEx:

- Realizar estudos a fim de dimensionar as necessidades de SMEM no âmbito do SEEx, bem como o orçamento necessário para sua aquisição, tomando por base as Forças de Emprego Estratégico vocacionadas para cada Hipótese de Emprego. Isso com prioridade para a 15ª Bda Inf Mec;

- Elaborar Projeto que contemple a aquisição de SMEM afetos ao SEEx e de interesse do EB, vinculando-o, se possível, ao Portfólio Estratégico do Exército;
- Buscar novas fontes de recursos para subsidiar o projeto; e
- Fomentar, junto a Base Industrial de Defesa, soluções adequadas a realidade orçamentária brasileira.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação (ABNT NBR 6023)**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Publicação Introdução à Estratégia**. Rio de Janeiro, RJ, 2011.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026**. Brasília, DF: Exército Brasileiro, 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Manual de Campanha C 124-1 ESTRATÉGIA**. 3. ed. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Sistema de Planejamento Estratégico do Exército. Fase 3. Política Militar Terrestre**. 1. ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas MD 35-G-01**. 5. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2016.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da guerra**. Tradução de J. Pinheiro de Lemos. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Tradução de Aleksí Gloffka e Christian Leyton Salas. Santiago: Editorial Económica, 2011.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. DME. **Boletim Técnico nº 26. Material de Engenharia**. Brasília, 2020.

EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO DO EXÉRCITO. **Portaria nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019**. Aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército. EB 10-P-01.007. Brasília, 2019a.

EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO DO EXÉRCITO. **Relatório de Gestão do Comando do Exército Exercício 2022**. Brasília, 2023a.

EXÉRCITO BRASILEIRO. COTER. **Portaria nº 024, de 18 de março de 2021**. Aprova a Diretriz de Acionamento de Tropa dos Grupos de Emprego da Força Terrestre, e dá outras providências. Brasília, 2021.

EXÉRCITO BRASILEIRO. COTER. **Portaria nº 219, de 13 de novembro de 2019**. Aprova a Diretriz Organizadora do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON) e dá outra providência. Brasília, 2019b.

EXÉRCITO BRASILEIRO. COTER. **Programa de Instrução Militar**. Brasília, 2022.

EXÉRCITO BRASILEIRO. DEC. **Portaria nº 064, de 1º de março de 2023**. Aprova a Diretriz de implantação do Programa Setorial Sistema de Engenharia. Brasília, 2023b.

EXÉRCITO BRASILEIRO. DEC. **Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção – EB10-R-04.001**. 1. Ed. Brasília, 2021a.

EXÉRCITO BRASILEIRO. EME. **Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre – EB70-D-10.002**. 2. Ed. Brasília, 2019c.

EXÉRCITO BRASILEIRO. EME. **Concepção Estratégica do Exército**. Brasília, 2019d.

EXÉRCITO BRASILEIRO. EME. **Doutrina Militar Terrestre – EB20-MF-10.102**. 2. Ed. Brasília, 2019e.

EXÉRCITO BRASILEIRO. EME. **O Exército Brasileiro** – EB20-MF-10.101. 1. Ed. Brasília, 2014.

EXÉRCITO BRASILEIRO. EME. **Portaria nº 031, de 26 de fevereiro de 2018**. Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia – Prg EE PENSE (EB20-D-08.014). Brasília, 2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Missão e Visão de Futuro**. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/missao-e-visao-de-futuro>. Acesso em: 22 abr. 2023c.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portfólio Estratégico do Exército**. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/texto-explicativo>. Acesso em: 29 maio 2023d.

FARIAS, Anna Carolina Monéia. **Clausewitz e a guerra absoluta na era nuclear**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 52, n. 2, p. 75-93, 2009.

FILHO, João Roberto Martins. Visões civis sobre o submarino nuclear brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Vol. 29, nº 85, p. 129-144, junho, 2014.

FLÔR, Claudio Rogerio de Andrade. **IV Esquadra dos EUA: (in)segurança no Atlântico Sul?** X Congresso luso-afro-brasileiro de ciências sociais, vol. V, 2009.

GOULART, Fernando Rodrigues. **Ação sob fogo: fundamentos da motivação para o combate**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2012.

GREGORY, James. Putin: Russia to station nuclear weapons in Belarus. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-65077687>. Acesso em: 25 maio 2023.

GRITTEN, David. **Israeli strikes on Gaza kill top militants and 10 civilians**. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-65529490>. Acesso em: 25 maio 2023.

HART, B. H. Liddell. **Estratégia, conceituação e emprego em 25 séculos**. Tradução de Paula Almeida. São Paulo: Editora BIBLIEx, 1966.

HARVEY, John. **Conventional Deterrence and National Security**. Fairbairn: Commonwealth of Australia, 1997.

JOMINI, Antoine-Henri. **A Arte da Guerra**. Tradução do Major Napoleão Nobre. Rio de Janeiro: Editora Biblioteca Militar, 1947.

JUNIOR, Gen Ex A. D. de O. **Apresentação do SEEx à ECEME 2023**. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023. 1 arquivo de PowerPoint (72 slides).

LAGO, Gen Div A. O. C. **Chefia do Preparo da Força Terrestre**. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023. 1 arquivo de PowerPoint (54 slides).

MICHAELIS: **moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998-(Dicionários Michaelis). 2259p. MIRANDA, Maria Izabel Barrozo; RIBAS, Viviane Gaspar.

NOGUEIRA, Marcio de Andrade. **Dialética da dissuasão: a mudança de paradigma**. 2008. 132 p. Dissertação. Programa de pós-graduação em Ciência Política, UFF, Niterói.

PEDROSA, Cel H. V. L. **Apresentação do 2º BE Cmb à EsAO**. Pindamonhangaba, 2022. 1 arquivo de PowerPoint (53 slides).

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos. **Obras Completas**. Vol. IX: Discursos. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

SANTOS, Jefferson Rodrigues dos. **Mediação em Política Externa: A Atuação da Diplomacia e Forças Armadas Brasileiras na Guerra do Cenepa (1995)**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 45, n. 2, p. 96-114, 2002.

SPEKTOR, Matias; RAMOS, Danielly. **O legado de Rio Branco para a política externa brasileira**. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 48, nº 1, 2005.

TZU, Sun. **A arte da guerra**. Tradução de André Bueno. São Paulo: Editora Gente, 2016.

VALK, Dionéia Gabrieli. **Dissuasão convencional britânica: um estudo das mudanças em capacidades militares no pós-guerra fria (1980-2000)**. 2021. 72 p. Dissertação. Programa de graduação em Relações Internacionais, UFRGS, Porto Alegre.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.**
16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.